



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 029/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4803/2010 (Prot. 9724/2010),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010 (DJE: 20/08/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA FERNANDES BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 396085, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFERSA, requisitada por este Tribunal, para exercer, como substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, no período de 04/06/2010 a 10/10/2010.

Art. 2º Designar o servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024499, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, no período de 11/10/2010 a 10/12/2010.

Art. 3º Designar a servidora ROSÂNGELA FERNANDES BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 396085, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFERSA, requisitada por este Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, a partir de 11/12/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral